

PUBLICADO EM JORNAL  
BOL...  
Nº 177 de 10/08/1976

DECRETO Nº 2049/76  
de 19 de julho de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial no valor de Cr\$ 173.663,60 (cento e setenta e três mil seiscentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos), destinado a atender as despesas decorrentes da reforma da ponte sobre o Rio Paraíba e do viaduto sobre a Rede Ferroviária Federal S/A., conforme convênio autorizado pela Lei nº 1816 de 06 de julho de 1976.

Artigo 2º - O desembolso será efetuado em 04 parcelas no valor de Cr\$ 43.415,90 (quarenta e três mil quatrocentos e quinze cruzeiros e noventa centavos), vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do convênio que a citada lei autoriza.

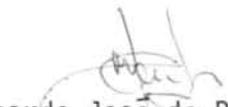
10.76	Crédito Especial	
10.76-16	Transporte	
10.76-16.91	Transporte Urbano	
10.76-16.91.575	Vias Urbanas	
10.76-4110	Obras Públicas .....	173.663,60

Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo 1º do presente decreto correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.02	Desapropriação	
6.10-4210	Aquisição de Imóveis .....	173.663,60

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de julho de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Dêlvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete